

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 021/SVMA/2022**

**CONTRATO Nº 054/SVMA/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2019/0000948-3**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SVMA/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT), TIPO PABX COM DDR, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** RED CORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – ME. – CNPJ: 17.159.164/0001-69.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual, **por 12 (doze) meses** e reajuste a partir de 16/03/2022.

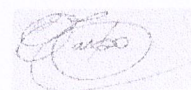
**VALOR ANUAL**

**REAJUSTADO:** **R\$ 43.113,00** (quarenta e três mil cento e treze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 28.533/2.022

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RED CORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME.**, com sede na Rua Eduardo Alves, nº 02-A – Vila Princesa Isabel – São Paulo – SP - CEP: 08410-120 - Telefone: (11)2225 – 1887 - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 17.159.164/0001-69**, neste ato, representada pelo Senhor **MOACIR MARCOS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 17.661.761- 9 e inscrito no CPF nº 115.866.268-84, simplesmente designada como **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, de





acordo com o despacho autorizatório exarado sob nº 060002220, do processo administrativo em epígrafe publicado no DOC do dia 17/03/2022, à página 74, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 054/SVMA/2019, conforme condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência, **por mais 12 (doze) meses**, pelo valor anual reajustado de **R\$ 43.113,00** (quarenta e três mil, cento e treze reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA

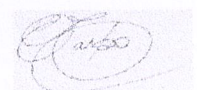
#### DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

### CLÁUSULA TERCEIRA

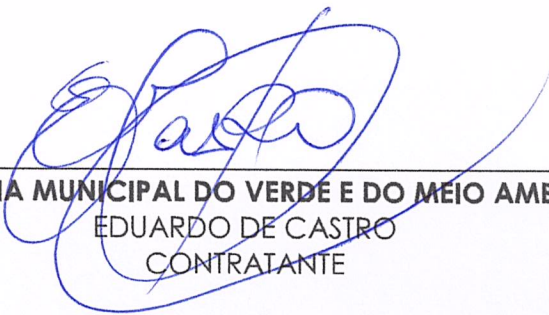
#### ANTICORRUPÇÃO

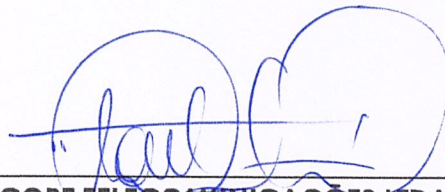
- 3.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste



contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

São Paulo, 15 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**RED CORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
MOACIR MARCOS DE OLIVEIRA  
CONTRATADA

**PUBLICADO EM**  
29/03/2022  
**PÁG.** 159

